



LEI Nº 1.849 /2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada Municipal, que tem início na margem esquerda (sentido Pinhalzinho-Socorro) da Rodovia Pedro Asteroni Marigliani (Capitão Barduino) SP 08, na altura do Km 113+442 mts, seguindo até o Lote 03 da quadra D, do Loteamento residencial “Varandas Do Pinhal”, conforme justificativa técnica e mapa (Anexo), passa a denominar-se Estrada Municipal **“JOSÉ FERNANDO IZZO”**.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 29 de Junho de 2023.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem esquerda (sentido Pinhalzinho – Socorro) da Rodovia Pedro Astenori Marigliani (Capitão Barduino) SP – 08, na altura do Km 113 + 442 mts, seguindo até o Lote 03 da Quadra D, do Loteamento residencial “ Varandas Do Pinhal”; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta e com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°46'51,56" S
Longitude - 46°33'48,33" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°46'48,86" S
Longitude - 46°33'54,57" W

Pinhalzinho, 03 de Abril de 2023

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220

